



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 302/2022

Extingue e cria funções comissionadas da Subseção Judiciária de Jequié

O JUIZ FEDERAL **DURVAL CARNEIRO NETO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012527-91.2022.4.01.8004

### CONSIDERANDO:

a [Resolução PRESI 24 de 7/8/2015](#) que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, alterada pela [Resolução PRESI 9894013, de 10/03/2020](#);

### RESOLVE, na Subseção Judiciária de Jequié:

- I - Extinguir as funções comissionadas de Supervisor de Seção - FC-05 e Assistente Adjunto II - FC-02, da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/DISUB;
- II - Extinguir a Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/DISUB;
- III - Criar o Núcleo de Administrativo e Operacional - NUSUB, vinculado à Diretoria da Subseção;
- III - Criar 01 (uma) função comissionada de Diretor de Núcleo - FC-06, do Núcleo de Administrativo e Operacional - NUSUB/DISUB;
- IV - As atribuições e competências da Seção extinta serão atribuídas ao Núcleo criado;
- V - Esta Portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

Juiz Federal **DURVAL CAREIRO NETO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 13/09/2022, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16523045** e o código CRC **1F3072C9**.

